LEI MUNICIPAL N. 1439/2000 DE 31.08.2000

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER RUBENS CESCO, Prefeito Municipal Em Exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas obrigações legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Modelo, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 239.500,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), conforme discriminação a seguir:

04.00	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
04.03	- SETOR DA CULTURA		
08482471.017	- Construção Centro Integrado de Cultura		
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R$	100.000,00
05.00	- SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA		
05.02	- DMER		
16885342.040	- Manut.do Parque Rodoviário Municipal		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	R$	20.000,00
06.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
06.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999992.999	- Reserva de Contingência		
9.0.0.0	- Reserva de Contingência		
9.9.0.0	- Reserva de Contingência		
9.9.9.0	- Reserva de Contingência.....	R$	119.500,00

Art 2° - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar, serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

02.00	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- GABINETE DO PREFEITO

03070212.002 - Manut. Do Funcionamento da Administração Superior
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R$ 6.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070211.001 - Apoio a Instalação da Comarca
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... R$ 4.500,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R$ 1.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070212.003 - Manutenção das Atividades da Adm.Geral do Município
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna..... R$ 20.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0 - Aquisições de Imóveis..... R$ 10.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.5.0 - Amortização da Divida Interna..... R$ 30.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070232.004 - Divulgação Oficial do Município
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... R$ 10.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03814872.005 - Aux.Financ.Para Entidades Comunitárias
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.... R$ 8.000,00

4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.3.0.0	- Transferências de Capital		
4.3.3.0	- Transferências a Instituições Privadas....	R$	2.000,00
04.00	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
04.01	- SETOR DA EDUCAÇÃO		
08421881.004	- Ampl./Equip. Rede Física Ens. Fundamental		
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
04.00	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
04.01	- SETOR DA EDUCAÇÃO		
08424272.021	- Manutenção Programa Merenda Escolar		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	R$	10.000,00
04.00	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
04.04	- PROMOÇÃO SOCIAL		
15814831.020	- Transferência Para o FIA		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Despesas de Custeio		
3.2.1.0	- Transferências Intragovernamentais.....	R$	15.000,00
05.00	- SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA		
05.01	- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10764491.029	- Constr. Sist.Aguas Pluviais e Cloacais		
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R$	15.000,00
05.00	- SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA		
05.01	- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11623461.030	- Apoio Impl.Ampl.Indústria Incubat.Ind.Mun.		
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
05.00	- SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA		
05.01	- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

13764471.036 - Impl.e Ampl.Sist.Abastecimento de água
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
05.03 - AGRICULTURA
04070301.044 - Contribuição ao FUNRUAL
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Despesas de Custeio
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais..... R$ 50.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais..... R$ 30.000,00

05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
05.03 - AGRICULTURA
04171042.046 - Manutenção do Horto Florestal
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00

Art 3° - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Modelo SC, aos 31 dias do mês de agosto de 2000.

VALTER RUBENS CESCO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrada e Publicada na data supra.

LAURI LINKE
Secretário Interino de Administração e Fazenda